



Ata da 37ª (trigésima sétima) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes, registrou e agradeceu a presença do Prefeito Municipal e da Secretária de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Reginaldo José Fernandes, Lázaro Antônio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, Percio Calixto Avelar, Régis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. Ato contínuo, deu início ao **Expediente**, colocando a ata da 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno; e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, comunicou a entrada do Projeto de Resolução 004-A/2018, em substituição ao Projeto de Resolução 004/2018, de autoria da mesa diretora, que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar convênio com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais para concessão de estagiário acadêmico do curso de direito". Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Ofício nº 245/2018 de autoria do gabinete do Prefeito respondendo às Indicações 74, 75 e 76; Ofício nº 022/2018 de autoria da Secretaria de Saúde, assinado pelo Senhor Paulo Renato Gomes, solicitando o empréstimo do Plenário entre outros, no dia 30/11/2018 a partir das 20 horas, para comemoração ao "Novembro Azul"; Ofício nº 023/2018 de autoria da Secretaria de Saúde, assinado pelo Senhor Paulo Renato Gomes, solicitando o empréstimo do Plenário entre outros, no dia 07/12/2018 a partir das 12 horas, para comemoração ao "Dezembro Vermelho"; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 068/2018 – Processo Licitatório nº 093/2018; Indicação nº 084/2018 de autoria do vereador José Antônio Bicego, indicando ao Executivo que instale cobertura na Escola Municipal Arco-Íris; Projeto de Resolução 004-A/2018 em substituição ao Projeto de Resolução 004/2018; Emendas 1, 2 e 3 ao PLO 019/2018. Em seguida, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Ato contínuo, fez a distribuição do Projeto de Resolução 004-A/2018 em substituição ao Projeto de Resolução 004/2018 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Adélcio usou a palavra para parabenizar e agradecer a administração pelo início da obra na praça Juvenal Dias em Cachoeira da Laje. Em seguida, o Presidente também parabenizou a administração pela obra e a população que terão uma praça nova. Ato contínuo, falou sobre a votação dos Vereadores Mirins que ocorrerá nas escolas; sendo que a Sessão de Posse será no dia 22/11 às 19 horas, e convidou todos para participarem, ressaltando a importância do Projeto na criação de seres humanos mais preparados, seja na política ou em qualquer área de atuação. O Vereador Percio usou a palavra parabenizando o Colega Adélcio por seu empenho para que a reforma da praça no bairro de Cachoeira da Laje acontecesse, e ao Prefeito por realizar a obra. Mas disse que existe um Projeto tramitando na Casa sobre a permuta com a Mitra Diocesana em troca de um barracão a prefeitura fará a reforma de algumas praças, entre elas a de Cachoeira da Laje, e que



como já iniciou a reforma o Projeto do seu ponto de vista perdeu a finalidade, e pode até ser arquivado. E que solicitou uma Audiência Pública para que o Projeto da praça fosse apresentado e discutido com os moradores do bairro, mas a mesma não foi realizada. Em continuidade falou sobre a Câmara Mirim, ressaltando a importância do Projeto e a presença de todos na Sessão de Posse dos Vereadores Mirins. O Vereador Adélcio apertou o Colega, dizendo que a praça que está sendo reformada é da prefeitura, e que por enquanto a praça da Mitra não será reformada. O Vereador Percio retomou a fala dizendo que não tinha conhecimento desta informação. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente instaurou a Ordem do dia, de acordo com artigo 219 do Regimento Interno desta Casa. Apreciação em único turno: Indicação nº 081/2018, de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, para que o Executivo Municipal execute a limpeza de ruas e lotes e cobre a responsabilidade dos proprietários de terrenos baldios. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que fez a Indicação a pedido de moradores das ruas Dona Mocinha, Mário Rocha e Santo Aníbal Maria de França, onde os terrenos e ruas estão sujos, inclusive que uma parte da área pertence a prefeitura, e que em sua análise a prefeitura deve dar o exemplo; e pediu que a mesma cobre dos proprietários dos terrenos baldios o cuidado com os mesmos. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a matéria em votação. Em seguida, declarou que a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 82/2018, de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, para que o Executivo Municipal notifique proprietário de imóvel residencial para que realize a limpeza, com base nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 091/2018. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que uma moradora do bairro de Furnas na rua Campo Belo é acumuladora de objetos, e que os vizinhos tem sofrido com o aparecimento de insetos e ratos; e pede que a prefeitura execute a Lei. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a matéria em votação. Em seguida, declarou que a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 83/2018, de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes para que o Executivo Municipal execute obra para construção de calçadão em frente à Igreja de Bom Jesus dos Campos e torne mão única a via em torno da Igreja. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Reginaldo usou a palavra pedindo o apoio dos Colegas Vereadores para aprovar a referida Indicação, justificando que a saída da igreja é direto para a rua, e por isso sugeri a construção do calçadão em frente à igreja e torne mão única a via em torno da mesma para maior segurança das pessoas. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a matéria em votação. Em seguida, declarou que a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, passou a Presidência da Mesa Diretora ao Vice- Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, para que conduzisse a deliberação e votação das proposições seguintes, conforme determina os artigos 37 e 39, do Regimento Interno desta Casa. O Presidente colocou e apreciação o Requerimento nº 011/2018, de autoria do Vereador José Antônio Bicego para que seja encaminhado ao Executivo Municipal Ofício encaminhando documento anexo e solicitando que sejam tomadas providências no sentido de efetivar parceria entre a comunidade e o poder público, permitindo a adoção de espaços públicos por quem esteja interessado em colaborar com o cuidado das áreas públicas de São José da Barra. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador José Antônio usou a palavra dizendo que recebeu um Ofício do Pastor Adriano de Moraes com a proposta de cuidar da rotatória na entrada de São José da Barra vindo do bairro de Cachoeira da Laje, o que



em sua análise é benéfico ao Município pois desonera os cofres públicos, além de deixar a entrada da cidade com uma rotatória bem cuidada; por fim pediu o apoio dos Colegas Vereadores para que o Requerimento seja aprovado e possa dar uma resposta ao Pastor. O Vereador Régis usou a palavra em apoio a iniciativa do Pastor Adriano, e desejando que mais pessoas possam seguir o mesmo exemplo. O Vereador Lázaro usou a palavra parabenizando e apoiando a iniciativa do Pastor; mas que a referida rotatória já foi matéria de Indicação na Casa, onde solicitaram ao Executivo que a mesma fosse reconstruída devido ter sido mal executada. E em sua análise a prefeitura precisa tomar providências para que de fato seja construída uma rotatória antes que seja feito contrato com o Pastor. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a matéria em votação. Em seguida, declarou que a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. O Vereador Deusmar devolveu a presidência da Mesa ao Vereador José Antônio Bicego. Ato contínuo, o Presidente convidou à Mesa a Sra. Luciene Gomes de Oliveira Mandello, Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; o Assessor Jurídico, Michel Carrenho; o Prefeito Municipal, Paulo Sérgio Leandro de Oliveira; e o Vice-Prefeito, André Luiz que comparecem a esta Casa para esclarecer sobre o evento Celebrando em Família. O Vereador Percio agradece a presença de todos, e fez a leitura de um documento que prega a valorização da família. Em seguida, perguntou aos representantes se o referido evento irá acontecer no ano de 2018, e se terá a mesma estrutura dos anos anteriores. A Secretária usou a palavra respondendo que evento irá acontecer, porém de forma diferente; que a procuradora jurídica do Município orientou a administração para não gastar dinheiro com a contratação de bandas. A Sra. Luciene disse que o evento acontecerá, mas que será usado cantores locais, ou seja, pessoas do próprio Município. O Prefeito reiterou dizendo que o Parecer da procuradora do Município impediu a contratação de bandas. O Vereador Régis usou a palavra perguntando aos representantes porque pode contratar uma banda para o aniversário da cidade e não pode contratar uma banda evangélica para o evento celebrando em família. O Senhor Michel usou a palavra respondendo que a promotora pública orientou que a administração observasse o artigo 19 da Constituição Federal, e que a mesma não pode privilegiar uma determinada religião. E que a contratação de banda sertaneja é legal pois a banda é conhecida nacionalmente, e abrange um grande número de pessoas. O Prefeito usou a palavra convidando ao Vereador Percio para que juntos possam encontrar uma solução, já que a procuradora do Município não quer assinar a favor da contratação da banda gospel. O Vereador Percio usou a palavra questionando o porquê dos jovens evangélicos não terem sido convidados para tomarem frente do evento, como aconteceu no ano passado. O Prefeito usou a palavra respondendo que recebeu algumas denúncias com relação a hospedagem da banda na pousada da Srta. Bruna, que é uma pousada evangélica; e que embora conhecesse a idoneidade da Srta. Bruna, e que nunca houvesse desconfiança em relação a mesma, o correto é o Prefeito contratar a banda, e que se foi feito diferente, neste ano será corrigido. O Assessor Jurídico usou a palavra dizendo que o dinheiro público precisa ser gasto com clareza, e que a banda precisa prestar contas, o que não foi feito, deixando margem para questionamentos. O Vereador Percio não concordou com o Assessor Jurídico, e disse que do seu ponto de vista a banda contratada pode gastar o dinheiro como quiser. O Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que no Município 80% das pessoas são católicas e 20% de outras religiões, e que do seu ponto de vista não é ético a administração privilegiar uma determinada religião. O Vice-Prefeito usou a palavra



explicando que o evento é importante para o Município, mas que contratar uma banda gospel é ilegal; e ainda sugeriu que os Vereadores interessados no evento pudessem procurar a promotora de justiça, para encontrar uma solução. O Vereador Lázaro usou a palavra posicionando-se favorável ao evento, dizendo que o mesmo é para todas as pessoas, embora a banda seja evangélica. O Assessor Jurídico usou a palavra reiterando que o Prefeito não deve se colocar em risco sendo contrário a orientação do Ministério Público. O Prefeito usou a palavra dizendo que não é contrário ao trabalho de evangelização dos evangélicos, mas que não pode contratar bandas gospel com dinheiro público. A Sra. Luciene usou a palavra elogiando o trabalho e a organização da Srta. Bruna e sua equipe, mas que se não for possível contratar banda, que o evento seja realizado com cantores do Município. O Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que é preciso valorizar os talentos do Município, e que muitas vezes queremos shows com cantores famosos, mas que Deus abençoará do mesmo jeito independente do cantor. Ato contínuo, o Presidente disse que tem sofrido com denúncias infundadas que recebeu, e que impedem que o trabalho seja realizado com eficácia. Em seguida, convidou a Srta. Bruna para fazer suas considerações, já que foi citada pelo Prefeito. A Srta. Bruna usou a palavra dizendo que nunca se beneficiou com o evento, e que os jovens deixaram suas próprias vidas para que o evento acontecesse; e que está moralmente atingida pelo fato da banda ter se hospedado em sua pousada. E reiterou que sua pousada presta um serviço honesto, e nada tem a ver com desvio de dinheiro público. O Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que para que o evento seja para todos, em sua análise deve haver uma divisão de espaços entre as religiões. O Vereador Baltazar usou a palavra sugerindo que a reunião fosse encerrada, já que a questão é se terá ou não o evento celebrando em família. O Vereador Percio usou a palavra para agradecer aos representantes do Executivo pelos esclarecimentos; e finalizou dizendo que não concorda com as argumentações jurídicas apresentadas, e em sua análise a prefeitura não quer encontrar sustentação jurídica porque não quer fazer o evento. O Vice-Prefeito, André Luiz, usou a palavra dizendo que não é questão política e nem religiosa, que o problema é o impedimento jurídico; e pediu que o Vereador Percio traga ao Executivo o fundamento jurídico legal para contratar a banda. O Presidente agradeceu aos convidados e a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 19 de novembro de 2018.////